



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 738, de 6 de março de 2020

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 6, de 5 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 18.454.887,39 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS -

ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 13.275,60
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 13.275,60

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-023 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 110,00
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 110,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-026 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 374,00
01590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 374,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSR\$ 2.850.000,00
19460 10201 1015 14 / 99 / 0 / 0 / 0 Cessão Onerosa Pré Sal – lei nº 13885/2019R\$ 2.850.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 29.031,06
19470 10201 1015 14 / 99 / 0 / 0 / 0 Cessão Onerosa Pré Sal – lei nº 13885/2019R\$ 29.031,06

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 1.091,20
19480 10153 1005 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEIL – Recap Asf. entre Vista Alegre e o Dist de Bom PrincípioR\$ 1.091,20

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 12.000,00
04340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 12.000,00
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 4.200,00
04350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0018.2-079 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 140.679,00
06210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 140.679,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 12.365.0019.6-085 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 131.187,39
06970 10120 1006 3 / 1 / 1 / 2 TRANSF FNDE - IMOB E EQUIP CRECHE JD CONC - PARR\$ 131.187,39

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-104 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00
08120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 24.000,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 24.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0022.2-107 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.000,00
08350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-110 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.000,00
08460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-113 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.550,00
08570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.550,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-114 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 87.000,00
08630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 87.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-117 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	148.355,00
08700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	148.355,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-118 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.600,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.600,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ.	R\$	2.000,00
08800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.000,00
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	18.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	42.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-120 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	58.593,98
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	43.277,64
09050 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	15.316,34

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-122 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.593.841,26
09180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.097.568,21
09190 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Finan e Patrimoniais não Previdenciárias	R\$	589.284,11
09200 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	1.906.988,94

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	562.366,10
09840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	53.906,40
09850 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	508.459,70

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.1-130 INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	42.000,00
09870 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONC. FUNDO MEIO AMB	R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0027.2-131 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	477.360,00
09950 078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	203.183,69
09960 10043 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - CONTR DE CONC. FUNDO MEIO AMB	R\$	274.176,31

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-132 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	23.250,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	23.250,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.632,08
09990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.632,08

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	33.780,00
10170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	33.780,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-152 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.700,00
19490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.700,00
10980 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	630.000,00
11000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	125.000,00
11010 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	475.000,00
11040 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	345.000,00
11080 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	45.000,00
11100 518 518 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$	100.000,00
11110 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-159 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	55.671,00
11820 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	R\$	55.671,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ	R\$	5.000,00
11880 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
11910 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	7.660,00
19500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 7.660,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 13.150,00
12130 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 13.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-164 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
12600 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$ 300.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.147.475,97
12610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 760.779,68
12640 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$ 80.000,00
12660 10144 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL	R\$ 3.306.696,29

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
19510 10133 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRASN F SESA - INCENT P/ AQUIS DE EQUIP DE URG E EMERG	R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
13540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
13790 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-171 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
14230 498 498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica	R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.000,00
14300 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	R\$ 22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
14480 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.186,96
14590 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 17.186,96
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 213,04
14640 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 213,04

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-173 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 69.642,61
14850 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 25.000,00
19520 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO	R\$ 44.642,61
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 145.626,73
14930 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 25.000,00
14950 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	R\$ 120.626,73
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.040,00
14980 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.040,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 41.135,33
15020 518 518 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 15.696,73
19530 10200 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL	R\$ 25.438,60

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-177 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 143.250,00
19540 10208 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA	R\$ 143.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-183 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ	R\$ 1.236,50
15730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.236,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 637.966,45
15930 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 637.966,45
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$ 55.475,34
15940 880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 55.475,34

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.000,00
16250 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 26.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ	R\$ 31.723,64
16280 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 31.723,64
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.709,48
16330 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 13.709,48

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-194 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGR DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 83.779,87
16390 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 1.381,99
16400 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPL	R\$ 82.397,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 4

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 107,22
16420 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVAR\$ 107,22

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-197 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 229.450,72
16540 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 Transf. FEAS Serv. de Acolhimento para Crianças, Adoles. E JovensR\$ 72.662,08
16550 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 156.788,64
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZR\$ 6.834,03
16580 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 6.834,03
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 13.392,00
16600 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 13.392,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
16650 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 20.000,00
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 19.140,00
16670 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 19.140,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 73.508,78
16740 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFMR\$ 28.508,78
16750 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 45.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZR\$ 61.249,79
16790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 4.393,23
16800 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 56.856,56
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.936,00
16850 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFMR\$ 16.936,00
16860 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 54.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.000,00
17140 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 22.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZR\$ 10.299,92
17170 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 10.299,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.000,00
17220 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.117,70
19550 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 CEAS/SEJUF - INCENTIVO Aprimora CRAS/CREAS DELIB. 67/2019R\$ 150.117,70

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-206 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.031,05
17270 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 28.031,05
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.968,95
17300 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 2 6 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLR\$ 6.968,95

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 48.669,01
17360 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 48.000,00
17370 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BL. FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICOR\$ 669,01
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZR\$ 114.725,88
17410 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 82.199,88
17420 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BL. FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICOR\$ 32.526,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAR\$ 23.074,00
17490 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BL. FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICOR\$ 23.074,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 129.814,68
17510 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFMR\$ 25.000,00
17520 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUASR\$ 89.288,51
17530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BL. FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICOR\$ 1.537,44
19560 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente p/ impl. ações e serviços (SUAS) ACESSUAS TRABALHOR\$ 6.568,56
19570 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 1 8 Transf. FNAS Programa ACESSUAS TRABALHOR\$ 7.420,17
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 42.900,00
17560 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFMR\$ 42.900,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 211.209,56
17620 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BL. FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICOR\$ 5.000,00
17630 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUASR\$ 6.052,63
19580 10202 1011 / 9 / 4 / 5 / 1 8 CEAS/SEJUF - INCENTIVO Aprimora CRAS/CREAS DELIB. 67/2019R\$ 200.156,93

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0037.2-212 CAPACITAÇÃO, QUALIFIC E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATEND E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.687,41
17790 900 900 / 3 / 6 / 2 / 1 1 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011.....R\$ 15.687,41

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-224 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.193.750,00
19590 10205 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111R\$ 477.500,00
19600 10206 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420AR\$ 477.500,00
19610 10207 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513AR\$ 238.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-226 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 334.250,00
19620 10209 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA.....	R\$ 334.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-230 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 60.000,00
19630 10204 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU Nº 104-2019 VEÍCULO PATRULHA Mª DA PENHA.....	R\$ 60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 6.000,00
18880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 21.851,10
18930 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$ 21.851,10

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 18.454.887,39

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 185.569,40 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-165 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$ 101.119,40
12668 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.559,70
12669 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 50.559,70
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$ 9.450,00
12811 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.725,00
12812 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 4.725,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 75.000,00
13191 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
13192 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 25.000,00
13193 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$ 25.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 185.569,40

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.1-006 INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 33.780,00
00270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 33.780,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS - ORÇAMENTO DO POVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 13.275,60
00290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 13.275,60

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 110,00
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 110,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002- 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....	R\$ 1.097.568,21
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.097.568,21

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-063 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 140.679,00
04220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 140.679,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 16.200,00
04290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-105 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 39.000,00
08170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 39.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-106 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 374,00
08240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 374,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-112 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 40.000,00
08520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 40.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-118 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$	6.550,00
08770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.550,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	3.302,69
08790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.302,69
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	272.652,31
08810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	272.652,31

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-126 MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	19.927,64
09520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	19.927,64

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-128 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - PLANO MUN RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	92.572,74
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	77.256,40
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.316,34

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-129 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000.000,00
09810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-147 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	23.250,00
10500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	23.250,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.632,08
10600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.632,08

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-152 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	700,00
10960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	700,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
10970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	600.000,00
11060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	125.000,00
11070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	475.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-161 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	138.379,40
12140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	55.284,70
12150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	83.094,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	25.000,00
13140 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
13200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.000,00
13210 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
13550 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.000,00
13780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	213,04
14480 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	213,04

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-183 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.236,50
15790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.236,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.393,23
16870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.393,23

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-230 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$	2.000,00
18630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 7

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
18640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-232 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.700,00
18890 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	18.700,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	3.151,10
18980 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	3.151,10

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.674.647,54

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- a) 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 760.779,68 (setecentos e sessenta mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
- b) 003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM, no valor de R\$ 113.344,78 (cento e treze mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos);
- c) 078 - Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 203.183,69 (duzentos e três mil cento e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos);
- d) 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 298.226,96 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);
- e) 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- f) 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- g) 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
- h) 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 589.284,11 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e onze centavos);
- i) 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 906.988,94 (novecentos e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos);
- j) 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 115.696,73 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e três centavos);
- k) 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor R\$ 693.441,79 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos);
- l) 900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, no valor R\$ 15.687,41 (quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos);
- m) 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 120.626,73 (cento e vinte mil seiscentos e vinte e seis reais e três centavos);
- n) 10035 - Componente para impl. ações e serviços (SUAS) ACESSUAS TRABALHO, no valor de R\$ 6.568,56 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- o) 10043 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 316.176,31 (trezentos e dezesseis mil cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos);
- p) 10065 - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA, no valor de R\$ 1.489,21 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos);
- q) 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 446.778,07 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e sete centavos);
- r) 10100 - BL. FINANC. GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, no valor de R\$ 62.806,45 (sessenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- s) 10101 - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS, no valor de R\$ 6.052,63 (seis mil cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos);
- t) 10102 - Transf. FNAS Programa ACESSUAS TRABALHO, no valor de R\$ 7.420,17 (sete mil quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos);
- u) 10112 - Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, no valor de R\$ 72.662,08 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos);
- v) 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);
- w) 10120 - TRANSF FNDE - IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CRECHE JD CONCÓRDIA- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, no valor de R\$ 131.187,39 (cento e trinta e um mil cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos);
- x) 10133 - TRANSF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- y) 10144 - CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL, no valor de R\$ 3.306.696,29 (três milhões trezentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos);
- z) 10146 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 377.852,47 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos);
- aa) 10153 - CONV SEIL - Recap Asf. entre Vista Alegre e o Dist de Bom Princípio, no valor de R\$ 931,20 (novecentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- bb) 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 44.642,61 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos);
- cc) 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 25.438,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos);
- dd) 10201 - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL - LEI Nº 13885/2019, no valor de R\$ 2.879.031,06 (dois milhões oitocentos e setenta e nove mil trinta e um reais e seis centavos);
- ee) 10202 - CEAS/SEJUF - INCENTIVO Aprimora CRAS/CREAS DELIB. 67/2019, no valor de R\$ 350.274,63 (trezentos e cinquenta mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

III - rendimentos de aplicações financeiras na fonte 10153 - CONV SEIL - Recap Asf. entre Vista Alegre e o Dist de Bom Princípio, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

IV - transferência de recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

- a) 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 55.671,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 8

- b) 10145 - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de R\$ 508.459,70 (quinhentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);
- c) 10204 - CONV SEDU N° 104 - 2019 VEÍCULO PATRULHA MARIA DA PENHA, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- d) 10205 - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 111, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais);
- e) 10206 - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 420A, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais);
- f) 10207 - CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA VICINAL OT 513A, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais);
- g) 10208 - CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA, no valor de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais);
- h) 10209 - CONV MAPA - PÁ CARREGADEIRA, no valor de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA Nº 100, de 6 de março de 2020

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 596/2019, que constituiu Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 648, de 7 de outubro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 667, de 5 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º da Portaria nº 596, de 6 de novembro de 2019, que constituiu Comissão para realizar a análise da documentação referente à atualização cadastral dos usuários beneficiários da gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano de Toledo, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º – ...

...
VII – Leandro Kehl, Guarda Municipal I.
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 9

PORTARIA Nº 101, de 6 de março de 2020

Designa a servidora **Liane Pietrobelli** para exercer as funções de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 17 da Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, com as modificações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Liane Pietrobelli**, Médica Veterinária, inscrita no CRMV-PR sob nº 08150-VP, para exercer as funções de Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), conforme dispõe o artigo 17 da Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, com as modificações posteriormente procedidas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 48, de 5 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 102, de 6 de março de 2020

Designa a servidora **Liane Pietrobelli** para exercer funções no Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, com as modificações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Liane Pietrobelli**, Médica Veterinária, inscrita no CRMV-PR sob nº 08150-VP, para desempenhar, com poder de polícia, funções de inspeção, fiscalização e demais atribuições relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), estabelecidas na Lei nº 1.807, de 2 de dezembro de 1997, com as modificações posteriormente procedidas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 47, de 5 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 10

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 20/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH9907	279270R000039883	27/12/2019	74550
AHN7332	279270R000039864	23/12/2019	74550
AIA8887	279270R000039892	27/12/2019	74550
AJT2B09	279270R000039850	23/12/2019	74550
AKY5075	279270R000039849	23/12/2019	74550
ALB5252	279270R000039873	27/12/2019	74550
ALB6158	279270R000039866	27/12/2019	74630
ALW4729	279270R000039889	27/12/2019	74550
AME1063	279270R000039886	27/12/2019	74550
ANP7970	279270R000039872	27/12/2019	74550
AQM8G88	279270R000039869	27/12/2019	74550
ATC5G50	279270R000039868	27/12/2019	74550
ATF5708	279270R000039865	23/12/2019	74630
ATW5931	279270R000039881	27/12/2019	74550
AUH7132	279270R000039884	27/12/2019	74630
AWS9109	279270R000039863	23/12/2019	74550
AWY6993	279270R000039848	23/12/2019	74550
AXB1494	279270R000039857	23/12/2019	74550
AXB8627	279270R000039859	23/12/2019	74550
AXH9404	279270R000039851	23/12/2019	74550
AXK2090	279270R000039855	23/12/2019	74550
AXQ5J16	279270R000039874	27/12/2019	74550
AZI9511	279270R000039875	27/12/2019	74550
AZK4972	279270R000039860	23/12/2019	74550
AZT6155	279270R000039853	23/12/2019	74550
BBO4891	279270R000039888	27/12/2019	74550
BBT4794	279270R000039880	27/12/2019	74630
BBY1F73	279270R000039893	27/12/2019	74630
BCK1F77	279270R000039891	27/12/2019	74630
BCS8F78	279270R000039894	27/12/2019	74550
BCW1A39	279270R000039854	23/12/2019	74550
BCY2F87	279270R000039878	27/12/2019	74550
BDF9F85	279270R000039847	23/12/2019	74550
BDJ6H96	279270R000039870	27/12/2019	74550
BDP3A87	279270R000039861	23/12/2019	74550
BDP4G03	279270R000039856	23/12/2019	74550
BIL1338	279270R000039876	27/12/2019	74630
DZJ8F70	279270R000039887	27/12/2019	74630
DZZ6557	279270R000039846	23/12/2019	74550
EGU6I35	279270R000039882	27/12/2019	74550
EIG2C30	279270R000039877	27/12/2019	74550
IGE1F70	279270R000039885	27/12/2019	74550
ITI1479	279270R000039867	27/12/2019	74550
KRZ5E65	279270R000039879	27/12/2019	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 11

MOK9950	279270R000039858	23/12/2019	74550
MXS0876	279270R000039871	27/12/2019	74630
PZL3276	279270R000039852	23/12/2019	74550
QUB5857	279270R000039862	23/12/2019	74550
QUC7360	279270R000039890	27/12/2019	74550

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 24/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARX3A35	279270NIC0020973	04/03/2020	50020
AWD2275	279270NIC0020975	04/03/2020	50020
BDB7G64	279270NIC0020976	04/03/2020	50020
NBS4255	279270NIC0020974	04/03/2020	50020
QFL5280	279270NIC0020971	04/03/2020	50020
QPA3829	279270NIC0020977	04/03/2020	50020
QUQ1555	279270NIC0020972	04/03/2020	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/04/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK1872	279270T000113823	23/12/2019	76252
ADF1163	279270T000103476	26/12/2019	76332
ADI7100	279270T000113841	26/12/2019	72340
AGK0123	279270T000115884	26/12/2019	55411
AGL4261	279270T000110854	27/12/2019	51851
AGR0J06	279270T000109733	28/12/2019	72340
AIR6261	279270T000099059	27/12/2019	76332
AJC6644	279270T000109742	29/12/2019	72340
AKG4330	279270E000052247	07/12/2019	55412
AKR0196	279270T000111942	27/12/2019	73662
ALB2516	279270T000111929	23/12/2019	59910
ALH3405	279270T000111941	25/12/2019	60501
ALN6492	279270T000113833	25/12/2019	72340
ALP2639	279270T000103468	20/12/2019	55417
ALV5157	279270T000103474	26/12/2019	76331
AMP5613	279270T000115886	26/12/2019	55411
AMY6627	279270T000109728	27/12/2019	73662
ANI9966	279270T000109745	29/12/2019	72340
AOF3433	279270T000103471	23/12/2019	76331
AOG8795	279270E000052233	10/12/2019	55412
AOK7B74	279270T000116782	23/12/2019	51851
AOK9089	279270T000114930	28/12/2019	76331
AOV8898	279270E000052232	10/12/2019	55412
AOX9282	279270E000052219	10/12/2019	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 12

APA7492	279270T000115883	26/12/2019	54870
APC1411	279270T000109741	28/12/2019	72340
AQD3302	279270T000113824	23/12/2019	76332
AQS0602	279270T000109723	27/12/2019	55500
AQU7678	279270T000103473	26/12/2019	76252
ARQ2936	279270T000114932	28/12/2019	72340
ARR2930	279270T000099058	27/12/2019	76332
ASZ7842	279270T000116784	23/12/2019	54870
ATE4E55	279270T000112850	27/12/2019	65640
ATF5190	279270T000119714	23/12/2019	76331
ATG8788	279270T000109719	26/12/2019	55411
ATJ7809	279270T000114927	27/12/2019	51930
ATN1999	279270E000052305	10/12/2019	55412
AUH2J20	279270T000109722	27/12/2019	55500
AUH8158	279270T000111937	23/12/2019	76331
AUX5094	279270E000052249	10/12/2019	55412
AVI6G67	279270T000114933	28/12/2019	72340
AVO4A49	279270E000052201	10/12/2019	55412
AVS5951	279270T000110856	27/12/2019	57380
AWK5780	279270T000116779	23/12/2019	60501
AWL5D67	279270T000114934	29/12/2019	52070
AWU3283	279270T000109720	26/12/2019	76331
AXM5G34	279270T000115888	27/12/2019	61220
AXZ1120	279270T000109732	28/12/2019	72340
AYF9523	279270T000109740	28/12/2019	72340
AYJ5048	279270T000109738	28/12/2019	72340
AYQ4582	279270T000111934	23/12/2019	55414
AYZ2420	279270E000052248	10/12/2019	55412
AYZ5431	279270T000109727	27/12/2019	60412
AZC8753	279270E000052308	11/12/2019	55412
AZD1913	279270T000116781	23/12/2019	51851
BAF7752	279270T000111935	23/12/2019	59910
BAN8302	279270T000111931	23/12/2019	76331
BAY8873	279270T000116780	23/12/2019	56225
BBO4891	279270T000112849	27/12/2019	76332
BBP4924	279270T000109721	27/12/2019	55411
BCA4530	279270T000109739	28/12/2019	72340
BCL9167	279270E000052208	10/12/2019	55412
BDD0153	279270T000099057	27/12/2019	55411
BDG7A44	279270E000052200	07/12/2019	55412
BDH6E25	279270T000102047	10/12/2019	52070
BDI5757	279270T000113836	25/12/2019	72340
BDJ8H64	279270T000109725	27/12/2019	54870
BDQ8F11	279270T000103469	20/12/2019	55417
BEL8486	279270T000109729	27/12/2019	60412
BLK1769	279270T000110853	27/12/2019	51851
BMS5D67	279270T000109744	29/12/2019	72340
BOW6112	279270T000119715	23/12/2019	51851
CBU9660	279270T000113835	25/12/2019	51851
CBU9660	279270T000113834	25/12/2019	72340



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 13

CFG1369	279270E000052252	10/12/2019	55412
CHV3011	279270E000052250	10/12/2019	55412
CTC4I34	279270T000113840	26/12/2019	72340
CTC4I34	279270T000113837	25/12/2019	72340
DAL7006	279270T000113832	25/12/2019	51852
EAB0407	279270T000109736	28/12/2019	72340
EGM9222	279270T000109726	27/12/2019	51930
GOL1H60	279270T000116783	23/12/2019	76332
GOM6933	279270T000114936	29/12/2019	51851
GWJ8190	279270T000113842	26/12/2019	72340
GWJ8199	279270T000109743	29/12/2019	72340
HDW2424	279270T000114931	28/12/2019	72340
HFU1507	279270T000115885	26/12/2019	76251
HGR8F49	279270E000052254	10/12/2019	55412
HTT3493	279270T000119716	23/12/2019	76331
HTX6524	279270T000111932	23/12/2019	55411
IFC6J44	279270T000117768	24/12/2019	51852
IPI2I16	279270E000052292	10/12/2019	55412
IXP5555	279270T000111930	23/12/2019	54522
JJA8D71	279270E000052246	07/12/2019	55412
JLX4940	279270T000119719	23/12/2019	51851
JRA7I05	279270T000113843	26/12/2019	54521
KLZ9304	279270E000052309	11/12/2019	55412
KUW4814	279270T000116785	29/12/2019	52311
LCA9124	279270T000103475	26/12/2019	51851
LPB5941	279270T000109737	28/12/2019	72340
MBE7577	279270T000113838	25/12/2019	72340
MBM3184	279270T000109731	28/12/2019	76332
MHQ7354	279270T000109730	27/12/2019	56300
MKV5640	279270T000111933	23/12/2019	55411
MME8990	279270T000119717	23/12/2019	73662
MMK3057	279270T000109735	28/12/2019	72340
NCA3082	279270E000052307	10/12/2019	55412
NJB2978	279270T000115887	26/12/2019	55411
NPK4980	279270T000109734	28/12/2019	72340
NPK4980	279270T000114935	29/12/2019	72340
NRP5F31	279270E000052306	10/12/2019	55412
OGE3I99	279270T000119718	23/12/2019	73662
PHH5B32	279270T000119713	23/12/2019	76331
PYO0791	279270E000052251	10/12/2019	55412
QJM0122	279270T000113844	26/12/2019	55411

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 22/04/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACM7291	279270E000052733	13/02/2020	55412
ADU8484	279270E000052724	12/02/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 14

ADU8484	279270E000052728	12/02/2020	55412
ADU8484	279270E000052730	13/02/2020	55412
AFA3513	279270E000052693	11/02/2020	55412
AFL3029	279270E000052709	13/02/2020	55412
AGE8730	279270E000052653	08/02/2020	55412
AGY6862	279270E000052689	08/02/2020	55412
AGY8031	279270E000052660	11/02/2020	55412
AHO0223	279270E000052621	11/02/2020	55412
AHX2047	279270E000052769	11/02/2020	55412
AJP4367	279270E000052773	13/02/2020	55412
AJX9726	279270E000052694	11/02/2020	55412
AKB7548	279270E000052698	11/02/2020	55412
AKH3321	279270E000052756	13/02/2020	55412
AKR1338	279270E000052588	08/02/2020	55412
ALE9993	279270E000052634	11/02/2020	55412
ALT5394	279270E000052627	12/02/2020	55412
ALY0651	279270E000052622	12/02/2020	55412
AME8435	279270E000052731	13/02/2020	55412
AMG7E75	279270E000052589	10/02/2020	55412
AMX1280	279270E000052712	13/02/2020	55412
AOG5144	279270E000052633	10/02/2020	55412
AOP0I06	279270E000052753	12/02/2020	55412
APF1J19	279270E000052718	14/02/2020	55412
APY3F07	279270E000052606	12/02/2020	55412
AQM1488	279270E000052629	13/02/2020	55412
AQM1488	279270E000052735	14/02/2020	55412
AQO7275	279270E000052628	12/02/2020	55412
AQU5633	279270E000052695	11/02/2020	55412
ASD4G26	279270E000052706	13/02/2020	55412
ASP1801	279270E000052632	10/02/2020	55412
ATJ1C27	279270E000052764	14/02/2020	55412
ATT5211	279270E000052662	12/02/2020	55412
ATU1331	279270E000052688	08/02/2020	55412
ATU5328	279270E000052713	13/02/2020	55412
ATU5328	279270E000052705	12/02/2020	55412
ATU8668	279270E000052630	13/02/2020	55412
AUB3664	279270E000052637	13/02/2020	55412
AUJ5H98	279270E000052732	13/02/2020	55412
AUL0349	279270E000052608	13/02/2020	55412
AUO0493	279270E000052755	12/02/2020	55412
AUQ1207	279270E000052605	12/02/2020	55412
AUU2319	279270E000052638	13/02/2020	55412
AVB1031	279270E000052707	13/02/2020	55412
AVZ1450	279270E000052654	10/02/2020	55412
AWB0535	279270E000052752	12/02/2020	55412
AWB1556	279270E000052616	14/02/2020	55412
AWC2217	279270E000052776	13/02/2020	55412
AWE2528	279270E000052613	13/02/2020	55412
AWK8G65	279270E000052723	11/02/2020	55412
AXA4765	279270E000052777	13/02/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 15

AXD6116	279270E000052618	15/02/2020	55412
AXF6098	279270E000052745	11/02/2020	55412
AXN7958	279270E000052760	14/02/2020	55412
AXO0511	279270E000052710	13/02/2020	55412
AXT9D30	279270E000052609	13/02/2020	55412
AYA2553	279270E000052700	12/02/2020	55412
AYL9431	279270E000052726	12/02/2020	55412
AYS6166	279270E000052658	11/02/2020	55412
AYS7577	279270E000052639	13/02/2020	55412
AYU7677	279270E000052736	14/02/2020	55412
AZA5930	279270E000052651	08/02/2020	55412
AZV1H88	279270E000052611	13/02/2020	55412
AZW6885	279270E000052759	13/02/2020	55412
BAA0460	279270E000052624	12/02/2020	55412
BAH2B87	279270E000052612	13/02/2020	55412
BAS0730	279270E000052635	12/02/2020	55412
BBI9679	279270E000052748	11/02/2020	55412
BBK0304	279270E000052762	14/02/2020	55412
BBK0304	279270E000052626	12/02/2020	55412
BBL5166	279270E000052617	14/02/2020	55412
BBL8D19	279270E000052641	15/02/2020	55412
BBX6221	279270E000052699	12/02/2020	55412
BCC8115	279270E000052711	13/02/2020	55412
BCE8555	279270E000052593	12/02/2020	55412
BCH3010	279270E000052775	13/02/2020	55412
BCH3534	279270E000052655	10/02/2020	55412
BCI2413	279270E000052599	11/02/2020	55412
BCJ2596	279270E000052590	11/02/2020	55412
BCJ8591	279270E000052763	14/02/2020	55412
BDJ6D42	279270E000052650	08/02/2020	55412
BDK3F88	279270E000052716	14/02/2020	55412
BDM7G61	279270E000052749	12/02/2020	55412
BDQ4G80	279270E000052697	11/02/2020	55412
BDQ4G80	279270E000052696	11/02/2020	55412
BDT4J63	279270E000052751	12/02/2020	55412
BDU5E75	279270E000052778	14/02/2020	55412
BOY3412	279270E000052717	14/02/2020	55412
CBG3715	279270E000052600	11/02/2020	55412
CFG1369	279270E000052690	08/02/2020	55412
CMO6228	279270E000052727	12/02/2020	55412
CPA9624	279270E000052587	08/02/2020	55412
CXA4452	279270E000052615	14/02/2020	55412
DCV1743	279270E000052774	12/02/2020	55412
DIC9893	279270E000052656	10/02/2020	55412
DJP7596	279270E000052623	12/02/2020	55412
DMW8505	279270E000052592	12/02/2020	55412
DRD0B74	279270E000052604	11/02/2020	55412
DSM4022	279270E000052657	11/02/2020	55412
DSU2422	279270E000052779	14/02/2020	55412
DSU2422	279270E000052591	11/02/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 16

EDH5699	279270E000052625	12/02/2020	55412
EDI8382	279270E000052610	13/02/2020	55412
EDT3710	279270E000052692	10/02/2020	55412
EFQ2152	279270E000052607	12/02/2020	55412
FAD0G25	279270E000052744	10/02/2020	55412
FCQ5144	279270E000052636	12/02/2020	55412
FMO5754	279270E000052664	15/02/2020	55412
GHO6E71	279270E000052725	12/02/2020	55412
HBN4766	279270E000052757	13/02/2020	55412
HDW2424	279270E000052620	08/02/2020	55412
HMC6D23	279270E000052771	11/02/2020	55412
HRM0960	279270E000052729	12/02/2020	55412
HTP9915	279270E000052714	14/02/2020	55412
INH0818	279270E000052659	11/02/2020	55412
IPA7J15	279270E000052715	14/02/2020	55412
ITD9532	279270E000052761	14/02/2020	55412
JJA8D71	279270E000052603	11/02/2020	55412
JWT1370	279270E000052702	12/02/2020	55412
JXR2357	279270E000052704	12/02/2020	55412
JZF6189	279270E000052703	12/02/2020	55412
KFK4011	279270E000052614	14/02/2020	55412
KQX2602	279270E000052765	14/02/2020	55412
KRJ3941	279270E000052663	13/02/2020	55412
KUL7923	279270E000052770	11/02/2020	55412
KUL7923	279270E000052661	12/02/2020	55412
LLL4950	279270E000052601	11/02/2020	55412
LLT4A30	279270E000052602	11/02/2020	55412
LYO1519	279270E000052708	13/02/2020	55412
LYS8894	279270E000052750	12/02/2020	55412
MFX0C00	279270E000052754	12/02/2020	55412
MHE2086	279270E000052737	15/02/2020	55412
MHE6754	279270E000052640	14/02/2020	55412
MHI0158	279270E000052701	12/02/2020	55412
MMT7273	279270E000052768	10/02/2020	55412
MMT7273	279270E000052772	11/02/2020	55412
MPB7841	279270E000052746	11/02/2020	55412
NMD1130	279270E000052691	10/02/2020	55412
NUD4808	279270E000052652	08/02/2020	55412
QHH0782	279270E000052747	11/02/2020	55412
QOB4B48	279270E000052734	14/02/2020	55412
QOM6H87	279270E000052758	13/02/2020	55412
QQB9745	279270E000052743	10/02/2020	55412

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 20/04/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHE1092	116100E008173801	18/02/2020	55500



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 17

AMG4989	116100E007906394	24/02/2020	65300
AMX5880	116100E008173803	28/02/2020	58780
AQE7628	116100E007851372	27/02/2020	59161
ARI2F86	116100E008173662	23/02/2020	58194
ARR8J49	116100E007906398	23/02/2020	63944
ARR8J49	116100E008124955	23/02/2020	60501
ARR8J49	116100E008124952	23/02/2020	60501
ARR8J49	116100E008124953	23/02/2020	60501
ARR8J49	116100E008124957	23/02/2020	60501
ARR8J49	116100E008124958	23/02/2020	60501
ARR8J49	116100E008124956	23/02/2020	60501
ARR8J49	116100E008124954	23/02/2020	60501
MCF9506	116100E008173663	24/02/2020	60501
MIK1H62	116100E007906395	24/02/2020	65300

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Caixa Econômica Federal	Termo Cooperação Caixa Parceria Prestação de Serviços	02/03/2020	52.492,07
Ministério da Saúde	PAB/SUS Informatização das unidades Básicas de Saúde	03/03/2020	1.700,00
Ministério da Cidadania	Bloco de financiamento Proteção Social Básica SCFV Peti/Pro Jovem	03/03/2020	10.395,77
Ministério da Cidadania	Bloco de financiamento Proteção Social Básica CRAS	03/03/2020	22.669,56
Ministério da Cidadania	Piso fixo Média Complexidade (SUAS) Deficiente	03/03/2020	9.139,44
Ministério da Cidadania	Piso de Alta Complexidade I	03/03/2020	9.982,65
Ministério da Cidadania	Piso fixo Média Complexidade (SUAS) CREAS	03/03/2020	13.110,54
Ministério da Cidadania	Piso de Alta Complexidade II	03/03/2020	6.655,10
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	04/03/2020	26.179,87
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	05/03/2020	9.583,33
Ministério da Saúde	Vigilância Epidem/Assistência Financeira Complementar - ACE	05/03/2020	88.200,00
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 18

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO Nº 34

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 93/2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

MARCOS ANDRE VIDAL

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 13 de março de 2020**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 6 de março de 2020.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 93/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 20

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 93/2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
CONVOCAÇÃO Nº 34**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 93/2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2016:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:
MARCOS ANDRE VIDAL

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 13 de março de 2020**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2020.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 93/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 20

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria nº 93/2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:
FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI
GRECE KELLY MUNIZ DOS SANTOS

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:
DANIELI TOMAZINI TIROLI
SALVADOR MARINHO DA PAZ

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 - ESF I:
KAREN HIROMI CHUNG

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 20

PALOMA MARIANO CAETANO
MARCOS DIAS FURTADO
PAMELA ANIBAL DILL
ANALINE MAGDA ZONNER LUSA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

DANIELE DAIAN A HEINECK RODRIGUES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 13 de março de 2020**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2020.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 93/2020

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 11/2020

DATA: 05 de Março de 2020.

SÚMULA: Concede progressão vertical por mérito.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida progressão vertical, conforme a Portaria nº 24/2012 de 27 de abril de 2012 que regulamenta o Art. 24, inc. I, da Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, para: Adilson Sartori, Luis Afonso Alves de Lima, Mauricio Gomes de Freitas, Milton Felipe, a contar de 01/02/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 05 de Março de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

Diretor Superintendente - EMDUR

PORTARIA: 12/2020

DATA: 06 de Março de 2020

SÚMULA: Retira adicional de função a empregados públicos da Emdur

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 30/2019, de 15 de Agosto de 2019, no que tange a designação ao empregado público JAIR VOLNEI RODRIGUES DOS ANJOS, como Coordenador de Serviços do Setor Usina de Asfalto, Símbolo “AFG”, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 01/03/2020;

Art. 2º - Fica revogado Inciso II, Portaria nº 30/2019, de 15 de Agosto de 2019, no que tange a designação ao empregado público RONALDO APARECIDO ALVES, como Coordenador de Serviços do Setor Usina de Asfalto, Símbolo “AFG”, na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, a contar de 01/03/2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 06 de Março de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

Diretor Superintendente - EMDUR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO/PR – CMAS
RESOLUÇÃO N.º 03, de 04 de MARÇO de 2020.**

Delibera pela substituição de conselheira titular e suplente dos representantes de usuários da Política de Assistência Social no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Raquel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de março de 2020**, às 08h15min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;
Considerando a Resolução n.º 56, de 06 de novembro de 2019, que torna público a composição do CMAS, Gestão 2019-2021, de Toledo-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição de conselheira titular e suplente dos representantes de usuários da Política de Assistência Social, conforme segue:

- I – De Sandra Regina Casarim Gaspar; por **Neusa Jommertz Arndt** – Como Titular;
- II – De Neusa Jommertz Arndt; por **Elisabeth Melania Adami Reolon** – Como Suplente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de março de 2020.

Rachel Lucia Hech
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO/PR – CMAS
RESOLUÇÃO N.º 04, de 04 de MARÇO de 2020.**

Delibera pela indicação de representantes do CMAS para compor a Comissão Intersectorial de Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Rachel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de março de 2020**, às 08h15min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo-Paraná, e;

Considerando a Resolução nº 15, de 05 de junho de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF).

Considerando a Resolução nº 39, de 05 de julho de 2017 que Delibera pela composição de Comissão Intersectorial de Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a indicação de quatro representantes para compor a Comissão Intersectorial de Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme segue:

• **Conselho Municipal de Assistência Social:**

Titular: Rosiany Favareto;
Suplente: Cristina Voelkl Pereira.

• **Usuários da Política de Assistência Social, inscritas no Cadastro Único:**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 9 de Março de 2020

Edição nº 2.541

Página 22

Titular: Alicia Glassi Lamb;
Suplente: Neusa Jommertz.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº06, de 07 de março de 2018.

Toledo, 04 de março de 2020.

RACHEL LUCIA HECH
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2021.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.